

Foi Publicado no Quadro de Aviso dessa Prefeitura em 03/10/2022

Assinatura

PORTARIA Nº 032 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e

Considerando a resolução CNE/CP nº 02 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer no 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13/12/2018, que homologou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Fortuna de Minas/MG, construído em Regime de colaboração entre Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), por meio do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º. O Currículo Referência de Minas Gerais passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Fortuna de Minas/MG, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Fortuna de Minas/MG, 03 de outubro de 2022.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

